



DEPUTADO ÚNICO

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2020:

Título III

Alterações legislativas

“Artigo 284.º-E

Operações de reprivatização e de alienação

O Governo deve, através do membro do Governo responsável pela área das finanças – com a faculdade de delegação – empenhar todos os esforços tendo em vista a alienação da participação social do Estado na Rádio e Televisão de Portugal, S.A.”

Palácio de São Bento, 24 de janeiro de 2020

O Deputado

João Cotrim Figueiredo